

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 711214

PORTARIA Nº 1323/2021-CGP/SEAP

Belém, 28 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105 e seus parágrafos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6262/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta liberação indevida do PPL ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS (INFOPEN nº 210961), em 05/02/2020, quando custodiado no Centro de Recuperação Anastácio das Neves - CRCAN, conforme ofício 116/2020-DEC/SEAP/PA, datado de 28/04/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente, ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Determinar à Comissão Sindicante apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 711209

PORTARIA Nº 1324/2021-CGP/SEAP

Belém, 28 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105 e seus parágrafos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6263/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o cancelamento do embarque para a realização do Tribunal do Júri na cidade de Santarém, do PPL MAGNO PEREIRA DOS SANTOS (INFOPEN nº 118301), no dia 28/06/2021, conforme Relatório do Centro de Progressão Penitenciário de Belém, datado de 28/06/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente, ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Determinar à Comissão Sindicante apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 711205

PORTARIA Nº 1325/2021-CGP/SEAP

Belém, 28 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, §1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6264/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposta irregularidade registrada na câmara nº 05 no dia 26/04/2021, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV - CRPP IV, conforme ofício interno nº 605/2021-CRPP IV/SEAP/PA, datado de 30/04/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente, ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Determinar à Comissão Sindicante apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 711201

PORTARIA Nº 1283/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6249/2021-CGP/SEAP, acerca da suposta acumulação indevida de cargos da servidora F.R.M.S. (54196385), Agente Penitenciária, conforme despacho do GAB/SEAP via PAE nº 2021/733698;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 711222

PORTARIA Nº 777/2021 - GAB/SEAP/PA

Belém, 29 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III- CTM III.

PRESIDENTE: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO - Diretor
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MARIANO - Coordenador administrativo

MEMBRO: ADRIANO ALENCAR DE SOUSA - Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL - Assistente social

MEMBRO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA - Psicóloga

SECRETÁRIO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO - Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 710906

PORTARIA Nº 780/2021 - GAB/SEAP/PA

Belém, 29 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III- CRPP III;

PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES - Diretor

MEMBRO: WILLIAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Coordenador de segurança

MEMBRO: DANIELE GONÇALVES RODRIGUES - Psicóloga

MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS - Psicóloga

MEMBRO: REJIANE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA - Assistente social

MEMBRO: JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES - Assistente social

SECRETÁRIO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO - Agente penitenciário

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 710898

PORTARIA Nº 779/2021 - GAB/SEAP/PA

Belém, 29 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI.

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA - Diretor

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO - Gerente administrativo

MEMBRO: REGIS SOARES DA ROCHA - Gerente de segurança

MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA - Assistente social

MEMBRO: RISOLETE GESTA FARIAS - Psicóloga

MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO - Psicóloga

MEMBRO: VANESSA REGINA LEITE DA ENCARNAÇÃO - Terapeuta Ocupacional

SECRETÁRIO: MATTHEWS GOMES DE FREITAS - Agente penitenciário

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 710903

PORTARIA Nº 776/2021 - GAB/SEAP

Belém, 29 de setembro de 2021.

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, no uso de suas atribuições legais;